

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 154 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 05.06.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51214-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 182/2001, assinado em 06.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 155 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época e AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51267-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPOF nº 117/2003, assinado em 30.12.2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 156 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ILCIONE GOMES PEREIRA, Diretor à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50590-7, que trata da prestação de contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 157 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL D'OLIVEIRA REIS NETO e a Sra. MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA PAES, Diretores à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52305-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 158 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52339-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 150/2003, assinado em 10.11.2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 159 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 200/52329-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEDUC nº 235/2003, assinado em 19.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 160 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito, de que no dia 08.05.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52283-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEDUC nº 396/2003, assinado em 15.12.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 161 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50894-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em face do Convênio SESP A nº 257/2001, assinado em 27.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 162 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51035-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 310/2001, assinado em 27.12.2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 163 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53435-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em face do Convênio COSANPA s/nº/2003, assinado em 03.12.2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 164 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO MARTINS SIMÃO, Prefeito à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52338-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 037/2002, assinado em 27.02.2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 165 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito à época, de que no

dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51755-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEDUC nº 217/2003, assinado em 15.10.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 166 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALUÍZIO DO NASCIMENTO PINTO, Prefeito à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52382-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em face do Convênio SEPOF nº 672/2002, assinado em 02.07.2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 167 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51827-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEOF nº 527/2002, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 168 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. AMÁRIO LOPES FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51316-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SEOF nº 615/2002, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 169 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. ANDRELINA COSTA RIBEIRO, Presidente, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53703-4, que trata da prestação de contas do CENRO COMUNITÁRIO DE MARUDÁ, em face do Convênio SAGRI nº 249/2004, assinado em 31.12.2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 170 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, de que no dia 05.08.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53536-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SEPOF nº 169/2002, assinado em 19.06.2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de julho de 2008

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário